



Ofício GPS/DL/0037/2026

Florianópolis, 4 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor
JULIANO MANDELLI MOREIRA
Ordem dos Advogados do Brasil- OAB - Seccional SC
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0804/2025, que "Dispõe sobre a restrição de acesso aos processos judiciais e administrativos arquivados definitivamente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

